

# ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS

ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

Via: 1/3 Página:1 de 1



Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
 End...: Rua T-14, 249 E-mail: compras@ovg.org.br  
 CEP...:74230-130 Cidade:Goiânia UF: GO  
 Tel.....: (62) 3201-9441 / 3201-9464 Fax: (62) 3201-9387 Insc. Mun.: 44.180-5  
 CNPJ...: 02106664/0001-65 INSC. EST.: ISENTO LEI FEDERAL Nº3193 DE 04/07/1957

**ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**  
 No. **008524**  
 Data de Emissão.: **27/02/2018**  
 Processo : **0389582**

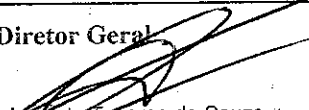
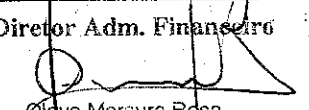
**Fornecedor** **Setor Requisitante/Centro de Custo: Informática - ASTI (A)**  
 Nome:RIBEIRO JUNIOR COMER DE INFOR E SUPRI LTDA-EPP Email:lorena@goldtek.com.br  
 End...: 96 Nr...: 26 Setor/Bairro...:SETOR SUL  
 CEP...: 74083-090 Cidade: GOIÂNIA GO  
 Contato: LORENA MIRANDA Fone/Fax: (62) 3095-1995 Banco Agência Conta  
 CNPJ...: 06.316.783/0001-01 Inscrição Estadual:

Item	Cód	Descrição	Unid	Valor Unit	Qtde	Total
001	013355	SWITCH GERENCIAVEL	UN	2.299,0000	4	9.196,00

Valor Líquido Por Extenso: *Nove Mil, Cento e Noventa e Seis Reais* Valor Total: **9.196,00**

- 1) Favor mencionar o número desta ordem/convênio/contrato na Nota Fiscal.
- 2) Faturamento/Entrega/Cobrança : Endereço acima.
- 3) **ATENÇÃO: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG.**

**Observação:**  
 Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.  
 Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.  
**O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, VIA BOLETO BANCÁRIO, EM 05 (CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS.**  
**A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DESTA DOCUMENTO.**

<p><b>Diretor Geral</b></p>  Anderson Augusto Tavares de Souza	<p><b>Diretor Adm. Financeiro</b></p>  Cláudio Marsura Rosa	<p><b>Recibo</b></p>
--	---	----------------------